



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Fisioterapia Geral. Estágio em Fisioterapia Geral e Hospitalar** de que trata o Edital de Condições Gerais nº **01/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 23/01/2024, seção 3, página 37 e o Edital Específico nº **02/2024**, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024, seção 3, página 44, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.000294/2024-18
INSTITUTO/FACULDADE	Instituto Ciências da Saúde
RESPONSÁVEL:	
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Fisioterapia Geral. Estágio em Fisioterapia Geral e Hospitalar
NÚMERO DE VAGAS	2 (duas)
REGIME DE TRABALHO	20 horas
CLASSE	Auxiliar
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia e especialização em Ciências da Saúde ou áreas afins.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 10.3 do Edital de Condições Gerais nº 01/2024.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Abordagem fisioterapêutica na atenção primária.
2. Abordagem fisioterapêutica na prevenção e promoção da saúde nas doenças crônicas não- transmissíveis.
3. Educação em saúde do paciente no controle da dor crônica: o papel da fisioterapia.
4. Abordagem fisioterapêutica na osteoartrose de joelho.
5. Abordagem Fisioterapêutica no complexo do ombro: Síndrome do impacto.
6. Avaliação fisioterapêutica: Função motora.
7. Avaliação fisioterapêutica: Técnicas para o exame físico.
8. Abordagem fisioterapêutica na Paralisia Cerebral.
9. Ventilação mecânica não invasiva no edema agudo de pulmão.
10. Abordagem fisioterapêutica na doença obstrutiva cônica.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	2,0
Apresentação da Aula	1,0
Tempo de Aula	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Maior pontuação no domínio do assunto.
3. Maior pontuação na organização de pensamento.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	01/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	03/03/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto/Faculdade* ics@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	04/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	05/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	07/03/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto/Faculdade* ics@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	08/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	11/03/2024	De 08h00min às 08h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	11/03/2024	08h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	12/03/2024	08h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Início da apresentação da Prova Didática**	12/03/2024	08h30min	Clínica Escola de Fisioterapia Sala de aula. Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800

Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	13/03/2024	14h00min	Clínica Escola de Fisioterapia. SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 14/03/2024 a 15/03/2024	Não se aplica	e-mail do Instituto/Faculdade* ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	18/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	19/03/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 02/2024 - Área: Fisioterapia Geral. Estágio em Fisioterapia Geral e Hospitalar"

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Coordenadora do Curso de Fisioterapia**, em 06/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE BARBIERI FIORIO, Vice-Diretora Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 06/02/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241332** e o código CRC **D884D1C3**.